



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 1.120, DE 25 DE ABRIL DE 2001.

Homologa convênio entre o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia, a Universidade Federal do Pará e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Administrativos (Parecer nº 008/00), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.1985, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Convênio de Cooperação Técnico-Científica celebrado entre o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM), a Universidade Federal do Pará (UFPA), através do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA), e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), que tem por objetivo geral a execução do Projeto “Aspectos Econômicos dos Impactos do Fogo Acidental na Amazônia”, tendo como base a cooperação científica entre IPAM, NAEA e Centro Sócio-Econômico da UFPA; tudo de conformidade com os autos do processo nº 024090/1999-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data .

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de abril de 2001.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração